



**INDICAÇÃO N° 239/2025**

O Vereador **Cláudio Lucas Alves Rebouças**, nos termos do Art. 237 do Regimento Interno desta Augusta Casa, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja adicionado na próxima seleção pública para cuidadores da rede municipal de educação a proibição do uso de unhas postiças e adornos que venham causar ferimentos aos portadores de deficiência ou autistas em casos específicos.

Câmara Municipal de Icapuí, 11 de dezembro de 2025.

**Cláudio Lucas Alves Rebouças**  
Vereador